



INDICAÇÃO Nº 2806

Providências para evitar aglomerações de pessoas e perturbação do sossego em quadra poliesportiva localizada na Rua Doutor Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).



Considerando que tem havido, no local supramencionado, aglomeração de pessoas para praticar esportes, situação incompatível com o momento de pandemia em que vivemos, havendo risco de propagação do vírus da covid 19,

Considerando ainda que estas aglomerações costumam ocorrer às 22h horas e se estendem até após as 3h, sendo que os frequentadores da quadra produzem muito ruído, seja com o acionamento de música alta, seja com os próprios gritos provenientes dos jogos,

Considerando que a vizinha do local possui muitos idosos, que necessitam de sossego para descansar e que a produção de ruídos após às 22h certamente tem atrapalhado o descanso destas pessoas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Providências para evitar aglomerações de pessoas e perturbação do sossego em quadra poliesportiva localizada na Rua Doutor Ramiro de Araújo Filho (Vila Hortolândia).

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2021.


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

'Val Freitas'